

**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA O PROGRAMA DE
MONITORIA
Nº 02/2016**

A Faculdade da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Diretriz Institucional, realizará o Concurso Interno para **Monitoria no curso de Fisioterapia**, conforme este Edital.

01. Das vagas:

Foram destinadas vagas distribuídas nas disciplinas abaixo descritas, integrantes do curso de Fisioterapia da FSG, eleitas a partir de estudo apresentado pela Coordenação de Curso.

Curso	Disciplina	Vagas Abertas
Fisioterapia	Recursos Eletrotermofototerapêuticos	2
Fisioterapia	Cinesioterapia I	1
Fisioterapia	Fisioterapia Musculoesquelética na Infância e Adolescência	1
Fisioterapia	Prática Integrada em Fisioterapia Ambulatorial	1
Fisioterapia	Fisioterapia Aquática	1
Fisioterapia	Prática Integrada Hospitalar	1
Fisioterapia	Cardiopneumofuncional na infância e na adolescência	1
Fisioterapia	Bases de Métodos e Técnicas de Avaliação	1

02. Das atribuições do monitor:

a) São atribuições do aluno monitor:	b) É <u>vedado</u> ao aluno monitor:
• dar assistência ao professor no	• substituir professor na regência de aulas;

PROGRAMA DE MONITORIAS

<p>atendimento de grupos de estudos;</p> <ul style="list-style-type: none">• prestar atendimento individual a alunos em caso de dúvidas (plantão de dúvidas);• acompanhar e auxiliar o professor em atividades relacionadas com a disciplina;• realizar leituras suplementares para o auxílio às atividades desenvolvidas;• elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas.	<ul style="list-style-type: none">• executar funções administrativas;• exercer a monitoria em seu horário de aula;• elaborar ou corrigir provas e exames;• acumular monitorias e bolsas;• atribuir notas e frequência a alunos.
---	---

03. Do início e duração das atividades:

O início das atividades do aluno monitor será definido e comunicado pela coordenação do curso e se estenderá até o término do semestre, podendo ser renovada por mais um semestre letivo, mediante proposta do professor responsável pela área de atuação que avaliará o desempenho do monitor.

04. Da carga horária:

A carga horária para monitoria é de 4(quatro) horas/aula semanais, assim estabelecidas:

- 01 (uma) hora/aula de acompanhamento e plantão de dúvidas aos alunos da disciplina;
- 03 (três) horas/aula em atividades desenvolvidas em sala de aula, conforme orientação do professor da disciplina.

05. Das inscrições:

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **17 a 24 de março de 2016**, junto à Coordenação da Área de Ciências Jurídicas e Sociais, mediante apresentação do curriculum/histórico escolar.

- I. Currículo;

06. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva no Programa de Monitoria:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Graduação;
- II. estar cumprindo regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;

PROGRAMA DE MONITORIAS

- III. ter sido aprovado na disciplina que se candidatou com excelente aproveitamento, e possuir conhecimento dos conteúdos e ou ferramentas abordadas na disciplina, mediante avaliação do professor responsável pela disciplina;
- IV. não estar exercendo funções de monitor ou bolsista em outro projeto/disciplina;
- V. entregar todos os documentos necessários;
- VI. não ser funcionário da FSG.

07. Da seleção dos candidatos:

Para a seleção serão considerados:

- I. análise do histórico acadêmico;
- II. análise do currículo;
- III. entrevista com o professor responsável pelo projeto;

08. Da seleção e classificação:

O critério de seleção e classificação dos candidatos ao projeto de monitoria levará em conta a avaliação dos históricos e a entrevista com o professor responsável.

09. Da certificação:

Os monitores selecionados receberão Certificado de Monitoria válido para atividades complementares, conforme a carga horária da disciplina.

10. Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará o conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Área de Ciências Jurídicas e Sociais, juntamente com a Coordenação de Graduação.

Caxias do Sul, 17 de março de 2016.

Prof. Dr. Marcos Paulo dos Reis Quadros
Coordenador de Graduação